DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Errata 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5750/2025 – DE 07 DE ABRIL DE 2.025

Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **PAULO CESAR DOS SANTOS RAFAEL** matricula 1902-1 (15) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 01/10/2022 – 30/09/2023 a partir de 04/04/2025, devendo retornar em **19/04/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 07 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS, REFERENTES À RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO Nº 017/2025, VISANDO A contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme Portaria GM/MS nº 4.399, de 17/06/2024, do Ministério da Saúde e o Fundo de Saúde do Município de Paulicéia - Proposta: 14002965000124001.

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025, reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura de Paulicéia, às 14h00min a Equipe de Apoio de licitações do Município de Paulicéia, comarca de Panorama, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria n.º 5433/2025, de 03 de janeiro de 2025, contando com a presença da Srª. Nadja Valentina Stoiev Rocha – agente de contratação, Valquiria Aparecida da Silva – equipe de apoio, Marineusa Mendes da Silva – equipe de apoio e Daniela Alexandra dos Santos Evangelista – equipe de apoio, também, com a participação do engenheiro civil Sr. Rafael Message Silva, e da contadora do Município Srª Fransuele Barbosa da Silva, para retomada da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, após a inabilitação da 1ª colocada e análise técnica dos documentos. A referida licitação iniciada no dia 28 de março de 2025, após prazo de apresentação de recursos e contra razões, onde a empresa Sanches & Aquino apresentou recurso alegando que a empresa Romero & Zeniya, denominada vencedora, não cumpriu com o item 9.4.1 do edital, e a empresa Romero & Zeniya renunciou ao direito e prazo de contra razões, sendo assim, foi dado seguimento para análise técnica do engenheiro civil a respeito do recurso, que emitiu o parecer técnico inabilitando a empresa Romero & Zeniya. Comunicado a decisão para todos participantes, foi marcado a retomada do certame no dia 04 de abril de 2025. Dando seguimento na retomada do certame, foi aberto item às empresas ME/EPP em observância ao direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06 para as empresas que tinham margem em até 10% da 2º colocada, neste momento, a empresa Sanches & Aquino questionou acerca do procedimento alegando o seguinte: “No caso não há que se falar em direito de preferência, pois o art. 45 Parágrafo 2º da Lei complementar 123/2006, preconiza que quando o menor lance for ofertado por empresa de pequeno porte não se aplica os benefícios da respectiva lei. Embora a empresa primeira colocada tenha sido desclassificada a mesma foi desclassificada na fase de habilitação portanto ouve preclusão com relação a fase de lances não podendo desta forma a fase de lance ser retomada”, foi consultado o setor jurídico do Município, através do advogado, Sr. Leonardo Antonio Jacintho Vitti, que orientou a responder o seguinte: “Não se aplica a rega do Parágrafo II do artigo 45 da LC 123/06, porque a melhor oferta inicial foi inabilitada, não podendo ser aproveitada para fins de contratação, portanto de rigor a abertura para verificação da preferência”, resposta digitada no chat, conforme anexo. As empresas classificadas em 3º, 4º e 5º lugar, eram todas ME/EPP estando todas dentro da margem dos 10%, em ordem de classificação: empresa Sete Incorporação e Construções Ltda, empresa Saliarte Construtora e Engenharia Ltda e empresa Noroeste Paulista Engenharia Ltda. Na abertura de negociação com a classificada em 5º lugar, a empresa Sanches & Aquino, questionou dizendo que o edital previa a margem de 5%, conforme anexo, foi respondido que o edital estava incorreto e que Lei Complementar nº 123/06 prevê 10% e é Lei Maior. Dentro do prazo proposto em edital, nenhuma das empresas apresentou proposta, restando somente a empresa Sanches & Aquino, ato contínuo foi aberto os documentos anexados pela empresa Sanches & Aquino, que anexou ao sistema somente a proposta, foi solicitado então, no prazo de até 2 horas, que apresentasse documentos de habilitação, e também planilha de custos e BDI da proposta

original, a empresa anexou todos os documentos solicitados conforme edital, analisados pelo agente de contratação, equipe de apoio, e documentos técnicos analisados pelo engenheiro civil e contabilidade, os quais emitiram parecer técnico, estando todos documentos conforme edital. Assim, a empresa Sanches & Aquino foi HABILITADA, e classificada como vencedora no certame com o valor de R$ 1.743.369,02 (hum milhão e setecentos e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Foi aberto prazo de intenção de recurso, onde nenhuma licitante manifestou interesse, foi solicitado à empresa que anexasse a proposta readequada a qual anexou prontamente, cumprindo com todas as exigências do edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (Valquíria Aparecida da Silva) _____, da equipe de apoio, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nadja Valentina Stoiev Rocha
= agente de contratação =
Marineusa Mendes da Silva
= equipe de apoio =
Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
= equipe de apoio =
Rafael Message Silva
= engenheiro civil =
Fransuele Barbosa da Silva
= contadora municipal =

.....

Errata

RETIFICADO - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 012/2025 - Processo nº 020/2025 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, informa que devido à falta de internet no Município, fica retificado a data da abertura do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos agrícolas para apoio aos pequenos produtores rurais do Município, conforme termo de convênio Processo nº SAA-PRC-2024-00017-DM – Processo SEI nº 007.00022072/2024-04, firmado entre o Munícipio de Pauliceia e a Secretaria de Agricultura e abastecimento do Estado de São Paulo. A sessão se dará no dia 10 de abril de 2025 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 07 de abril de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

SUSPENSO - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 013/2025 – SRP - Processo nº 022/2025 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, informa que fica suspenso para análise do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, no Sistema Registro de Preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para aplicação a frio em embalagem estocável de 25 kg, conforme a necessidade. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 07 de abril de 2025 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

Contrato n.º 024/2025 de 02 de abril de 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: JULIO J. MORENO- JUDA EVENTOS, CNPJ n.º 51.058.593/0001-88.Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS, NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SOCIETY – CATEGORIA LIVRE – EDIÇÃO 2025. Contratação direta. Valor total: R$ 15.200,00. Assinatura: 02/04/2025- Vigência: 31/05/2025. Paulicéia-SP, 02 de abril de 2025- Antonio Simonato – Prefeito.

Contrato n.º 025/2025 de 02 de abril de 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: ORGENCIO ANTONIO PACHECO. Objeto: Locação parcial de um imóvel urbano, localizada à Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 931, Centro, Paulicéia/SP, espaço da área de lazer (piscina, banheiro e vestiário), para funcionamento do projeto da Coordenadoria Municipal de Assistência Social (Projeto Viver em Movimento-Hidroginástica para Idosos). Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, Processo nº 025/2025. Valor total: R$ 20.400,00. Assinatura: 02/04/2025- Vigência: 02/04/2026. Paulicéia-SP, 02 de abril de 2025- Antonio Simonato – Prefeito.

Contrato n.º 026/2025 de 04 de abril de 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: AGUINALDO HIRATA 05191305884, CNPJ nº 35.538.533/0001-06. Objeto: contratação de empresa para ministrar oficina de produção de ovos de páscoa artesanal, que atendam o plano de trabalho desenvolvido pela coordenadoria municipal de assistência social no atendimento aos usuários/beneficiários dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS. Valor total: R$ 7.200,00. Assinatura: 04/04/2025- Vigência: 31/05/2025. Paulicéia-SP, 04 de abril de 2025- Antonio Simonato – Prefeito

.....